DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Edição nº 346

SUMÁRIO

- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

- PORTARIA N° 31/2023: "Institui o Comitê Técnico Intersetorial das Arboviroses Urbanas (Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus) e adota outras providências."

- LICENÇA SIMPLIFICADA - PORTARIA Nº 001/2023.

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2023: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO DF016/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,574,827.94 ///UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tremedal – BA, TORNA PÚBLICO para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas TRINDADE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 05.384.561/0001-55 e ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES LTDA – CNPJ: 35.330.194/0001-78, interpuseram recurso administrativo contra o Resultado do Julgamento Documentos de Habilitação que às INABILITOU, referente a Tomada de Preços nº 006/2023 – OBJETO: Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepípedos em vias no Município de Tremedal/BA. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou através do e-mail licitacao@tremedal.ba.gov.br.

Tremedal – BA, 02 de agosto de 2023.

Leandro de Souza Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PORTARIA N° DE 31 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê Técnico Intersetorial das Arboviroses Urbanas (Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus) e adota outras providências.

A Secretaria Municipal da Saúde no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas 2023-2025, que tem como estratégia a implementação do Comitê Técnico Intersetorial das Arboviroses Urbanas (Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o Comitê Técnico Intersetorial das Arboviroses Urbanas (Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus), no âmbito do Município de Tremedal-Bahia, com a finalidade de propor acompanhar e monitorar as medidas necessárias à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

implantação de ações de prevenção e controle de doenças causadas por estas arboviroses.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

I - Promover a coordenação entre as Secretarias Municipais que compõem o Comitê Intersetorial no desenvolvimento de ações de prevenção e controle das Arboviroses;

II - Promover reuniões periódicas entre as Secretarias que compõem o Comitê Intersetorial para a apresentação da situação epidemiológica das Arboviroses, avaliação das ações de prevenção realizadas e desenvolvimento de estratégias para a implementação dessas ações;

III - Promover ações de mobilização e comunicação para o combate ao mosquito Aedes aegypt.

Parágrafo único. As ações do Comitê de Arboviroses deverão seguir as diretrizes do Plano Municipal Anual de Contingência das Arboviroses, conforme planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º O Comitê de Arboviroses contará com a participação de um representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VI - Secretaria Municipal de Transporte;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

VIII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

§ 1º A coordenação do Comitê de Arboviroses será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, ou por seu representante, na impossibilidade de sua participação.

§ 2º Os titulares dos órgãos referidos no "caput" deste artigo deverão encaminhar os nomes de seus representantes, titulares e suplentes, à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

§ 3º Os representantes indicados serão designados por portaria da Secretaria Municipal da Saúde, a ser publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4º Caberá ao Comitê de Arboviroses, considerando o Plano Municipal Anual de Contingência das Arboviroses e as recomendações da Sala de Situação das Arboviroses a que se refere o artigo 6º deste decreto, fornecer meios para que as ações de prevenção e controle das Arboviroses sejam viabilizadas.

Art. 5º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos do Comitê de Arboviroses.

Art. 6º À Sala de Situação das Arboviroses no Município de Tremedal, instituída e organizada por meio de portaria da Secretária Municipal da Saúde, caberá monitorar a ocorrência dos casos de Arboviroses, gerenciar as ações de prevenção, controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das Arboviroses neste Município.

§ 1º A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses será exercida pela Secretária Municipal da Saúde e, ou por seu representante, na impossibilidade de sua participação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

§ 2º Os membros do Comitê de Arboviroses, quando solicitado, deverão participar das reuniões da Sala de Situação de Arboviroses.

Art. 7º. A prefeitura proverá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê das Arboviroses.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sofia da Silva Pinto Lacerda

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária de Saúde Pública
Decreto N°06/2021

Fundo Municipal de Saúde de Tremedal - CNPJ n° 11.318.543/0001-78
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 167, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal-BA
E-mail: viep.tremedal2021@gmail.com – Telefone: (77) 3494-2129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Fundo Municipal de Saúde de Tremedal - CNPJ n° 11.318.543/0001-78
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 167, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal-BA
E-mail: viep.tremedal2021@gmail.com – Telefone: (77) 3494-2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Licença Simplificada – LS		
PORTARIA	Publicação Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEDAMARH	VALIDADE
Nº 001/2023	16/06/2023	10/06/2024
Empresa/Nome: POSTO LAGOA PRETA Empreendimento: Rua Central, S/N, Distrito de Lagoa Preta, CEP: 45.1700-000, no município de Tremedal. CNPJ: 10.302.382/0001-61		

A Prefeitura Municipal de Tremedal /BA inscrita no CNPJ/CPF: 14243463/0001 99 com sede situada à Praça Leonel Pereira Nº 10, Bairro: Centro – CEP 45170-000 através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no exercício da competência que lhe foi delegada por Lei Estadual n° 7.799/01, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 7.967/01 e a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579/18, Lei complementar 140/2011, e a Lei 16.457/2015 e o Decreto n/ 16.963/2016, e tendo em vista ao pleiteado, RESOLVE: 1º Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS** ao **POSTO LAGOA PRETA** inscrito no CNPJ-10.302.382/0001-61, sede na Rua Central, S/N, Distrito de Lagoa Preta, no Município de Tremedal – BA, sobre as COORDENADAS GEOGRÁFICAS; Lat/Long: 15°11'3.21"S / 41°36'29.71"O; para promover atividades do Grupo (E3;44) Postos de Vendas de Gasolina e outros Combustíveis Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; no município de Tremedal- BA, mediante ao cumprimento da Legislação Vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Essa Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao interessado obter Anuência e/ou Autorização das instâncias no âmbito Federal e/ou Estadual, quando couber, para que este alcance seus efeitos legais; **II.** Facilitar o acesso á fiscalização pela SEDAMARH no Local do

Praça Leonel Pereira nº 10 - Centro – Fone/ Faz (077)3494-2124- CEP: 451700-000
CNPJ 14243463/0001-99 – Tremedal- BA, Email- sec.agri.tremedal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

empreendimento sempre que necessário; **III.** Encaminhar relatórios anuais de cumprimento das atividades do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; **IV.** Implantar o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS; coletando sistematicamente todo o lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e colocá-los para a coleta viço público municipal, ficando expressamente proibido a sua queima. Ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas e previamente autorizada pelo órgão ambiental competente; **V.** Fornecer aos funcionários os EPIs necessários ao tipo de atividade exercida e fazer cumprir a obrigatoriedade de seu uso; **VI.** Vetado o lançamento de quaisquer efluentes em corpos d'água ou diretamente no solo; **VII.** Implantar e treinar os funcionários como agir em momentos de necessidades, mantendo no local do posto materiais e equipamentos de treinamento para funcionários para que saibam como agir em momentos de necessidades, mantendo no local do posto materiais e equipamentos de primeiro socorros; **IX.** Disponibilizar os resíduos sólidos recicláveis para a coleta seletiva; **XI.** Fazer manutenção sempre que necessário no piso na área de descarga, armazenamento dos combustíveis e ilhas de abastecimento com a manutenção das caneletas ao redor da área impermeabilizada; **XII.** Recolher a areia e óleo da caixa separadora de agia e óleo e fazer a destinação correta; **XIII.** Apresentar a SEDAMARH, quando da renovação de Licença de Operação, o relatório de cumprimentos das condicionantes com as suas devidas comprovações; **XIV.** Apresentar Certificado de estanqueidade do sistema de armazenamento subterrâneo de combustível (CESASC) sempre que renovado; **XV.** Apresentar cópia do laudo do Corpo de Bombeiros imediato após a sua emissão ou renovação. **XVI.** Atende a Resolução CEPRAM Nº 3.656 de 25 de agosto de 2006. **XVII.** Manter atualizado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. **XVIII.** Manter sempre atualizado o plano passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a anulação da licença expedida; **XX.** Comunicar de imediato a SEDAMARH, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, resultante das atividades; **XXI.** Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao

Praça Leonel Pereira nº 10 - Centro – Fone/ Faz (077)3494-2124- CEP: 451700-000
CNPJ 14243463/0001-99 – Tremedal- BA, Email- sec.agri.tremedal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

cumprimento das condicionantes dos citados seja mantida disponível à fiscalização da SEDAMARH e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal da Administração dos Recursos Ambientais; **XXII. Apoiar atividades de cunho socioambiental e educação ambiental com a comunidade e semana do meio ambiente**; **XXIII.** A SEDAMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação, suspender ou cancelar licença expedida. **XXIV.** Revitalizar uma canteiro na sede do município. Resolução CONAMA nº 237 de 1997, Art. 19; Art.2º - Fica sob inteira responsabilidade do **Posto G SETE EIRELI** quaisquer danos causados pelo empreendimento, ao meio ambiente e pessoas;

Para dar fé a esta datamos e assinamos.

Tremedal, 16 de junho de 2023.

Roberto da Silva Alves Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio ambiente e Recursos Hídricos Matrícula: 007549 Secretário de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEDAMARH	Presidente do COMMAM	Prefeito Municipal de Tremedal - BA

Praça Leonel Pereira nº 10 - Centro – Fone/ Faz (077)3494-2124- CEP: 451700-000
CNPJ 14243463/0001-99 – Tremedal- BA, Email- sec.agri.tremedal@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2023 **Agosto / 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 802022,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.300,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.300,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	**14.300,00**	**14.300,00**
Total da Ação:	**14.300,00**	**14.300,00**
Total da Unidade:	**14.300,00**	**14.300,00**

32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	33.000,00
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**35.000,00**	**35.000,00**
Total da Ação:	**35.000,00**	**35.000,00**
Total da Unidade:	**35.000,00**	**35.000,00**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	208,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120,00	0,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	208,00
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200,00
339039-1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	120,00
Total da Modalidade:	**1.528,00**	**1.528,00**
Total da Ação:	**1.528,00**	**1.528,00**
Total da Unidade:	**1.528,00**	**1.528,00**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.000,00
339036-1552.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.000,00

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2023 **Agosto / 2023**

339092-1552.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**4.000,00**	**4.000,00**
Total da Ação:	**4.000,00**	**4.000,00**
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.432,42
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.432,42	0,00
Total da Modalidade:	**29.432,42**	**29.432,42**
Total da Ação:	**29.432,42**	**29.432,42**
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100,00
339018-1500.1001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	133,02
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	105,54	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	146,21	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	450,00	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	931,96	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	133,02	0,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	931,96
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	68,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	170,49	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6,61	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	180,30	0,00
339032-1500.1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
339032-1550.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	100,00
339033-1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	105,54
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	146,21
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	450,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	180,30
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	170,49
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.300,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100,00
339039-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6,61
Total da Modalidade:	**4.792,13**	**4.792,13**
Total da Ação:	**4.792,13**	**4.792,13**
2024 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Unidade:	**40.224,55**	**40.224,55**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total da Modalidade:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total da Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total da Unidade:	**10.000,00**	**10.000,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	200,00

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2023 **Agosto / 2023**

339032-1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	700,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	700,00	0,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00	0,00
Total da Modalidade:	**900,00**	**900,00**
Total da Ação:	**900,00**	**900,00**
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.891,50	0,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	71.891,50
Total da Modalidade:	**72.891,50**	**72.891,50**
Total da Ação:	**72.891,50**	**72.891,50**
Total da Unidade:	**73.791,50**	**73.791,50**
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.000,00
339033-1661.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**1.000,00**	**1.000,00**
Total da Ação:	**1.000,00**	**1.000,00**
Total da Unidade:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total Geral:	**177.844,05**	**177.844,05**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Agosto de 2023

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,574,827.94 ///UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 862022,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010099	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010032	44.991,14
	Soma da Unidade:	**44.991,14**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010136	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010137	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010138	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010139	700,00
	Soma da Unidade:	**3.700,00**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010014	100.000,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010015	100.000,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010016	100.000,00
449051-1542.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010057	71.638,18
449051-1542.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010140	4.371,66
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010141	70.638,18
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010142	1.000,00

2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010023	710,46
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010038	28.668,81
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010103	647,54
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010104	100,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010105	3.000,00

2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010035	15.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010040	27.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010041	70.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010042	40.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010043	9.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010044	21.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010045	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010046	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010047	50.000,00

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010048	40.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010066	17.500,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010013	10.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010049	1.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010050	400,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010077	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010078	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010079	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010080	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010081	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010082	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010083	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010084	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010085	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010086	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010087	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010088	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010089	900,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010090	600,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010111	6.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010112	956,90
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010113	950,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010114	750,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010116	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010117	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010123	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010124	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010125	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010126	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010127	1.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010128	23.191,68
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010129	25.000,00
	Soma da Unidade:	**899.023,41**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS		
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010118	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010017	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010018	4.904,38
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010019	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010020	24.780,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010021	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010033	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010058	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010059	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010060	700,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010070	6.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010012	150.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010024	50.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010025	20.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010026	30.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010027	30.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010028	70.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010034	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010051	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010052	6.970,83
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010053	5.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010054	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010055	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010056	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010068	18.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010071	33.309,20
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010122	1.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010131	20.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010039	90.249,88
	Soma da Unidade:	**590.914,29**
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010065	2.500,00
2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010091	500,00
2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010069	3.000,00
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010130	3.907,02
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010062	7,95
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010063	900,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010064	900,00
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
339032-1661.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08010029	1.000,00
339032-1661.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08010030	352,46
	Soma da Unidade:	**13.067,43**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
469091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08010115	2.131,67
	Soma da Unidade:	**2.131,67**
	Total:	**1.574.827,94**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL		
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010099	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO ### CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010032	44.991,14

2004 DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010017	1.000,00
	Soma da Unidade:	**45.991,14**

30002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010025	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010024	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010034	20.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010045	20.000,00

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010033	1.000,00
	Soma da Unidade:	**91.000,00**

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

1005 AMPLIAÇÃO E MODERN. SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010018	4.904,38
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010117	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010118	1.000,00

2012 GESTÃO DO CONSÓRCIO CIVALERG

317170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08010019	1.000,00
337170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08010020	24.780,00
447170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08010021	1.000,00
	Soma da Unidade:	**33.684,38**

32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010116	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010027	30.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010038	28.668,81
449051-1750.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010136	1.000,00
449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010137	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010138	1.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010139	700,00

1009 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010014	100.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010125	1.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010126	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010127	1.000,00

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO ### CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010012	150.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010013	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010026	30.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010043	9.000,00
1012 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010028	70.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010040	27.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010041	70.000,00
1025 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010042	40.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010122	1.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010035	15.000,00
	Soma da Unidade:	**587.368,81**
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 08010023	710,46
2020 VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010029	1.000,00
339033-1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010030	352,46
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010077	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010078	1.000,00
339032-1500.1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08010080	1.000,00
339033-1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010103	647,54
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010079	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010081	1.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010082	1.000,00
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010083	1.000,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010090	600,00
2023 PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		
319011-1569.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010084	1.000,00
319013-1569.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010085	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010086	1.000,00
339036-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010087	1.000,00
339039-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010088	1.000,00
319004-1569.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010089	900,00
319004-1569.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010104	100,00
2024 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL		
319011-1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010046	20.000,00
319011-1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010105	3.000,00
319013-1542.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010111	6.000,00
2025 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
339030-1576.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010112	956,90
339036-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010113	950,00
339030-1570.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010114	750,00
	Soma da Unidade:	**47.967,36**

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010015	100.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010044	21.000,00

1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010057	71.638,18
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010128	23.191,68

1022 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010123	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010124	1.000,00

1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010039	90.249,88
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010047	50.000,00
449092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08010051	1.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010053	5.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010129	25.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010140	4.371,66
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010141	70.638,18
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010142	1.000,00

2028 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

449052-1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010048	40.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010049	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010050	400,00
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010054	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010055	1.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010056	1.000,00

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010016	100.000,00

2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010052	6.970,83
	Soma da Unidade:	**616.460,41**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010071	33.309,20

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010131	20.000,00

2045 ENFRENTAMENTO DO COMBATE A COVID-19

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010091	500,00
	Soma da Unidade:	**53.809,20**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010065	2.500,00

2052 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010066	17.500,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010068	18.000,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010069	3.000,00

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF016/2023 **Agosto / 2023**

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010070	6.000,00
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010130	3.907,02
2055 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010059	1.000,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 08010060	700,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010063	900,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010064	900,00
2056 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DA COVID-19 - FMAS		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010062	7,95
	Soma da Unidade:	**54.414,97**
38001 SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA		
2057 MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08010115	2.131,67
	Soma da Unidade:	**2.131,67**
	Total:	**1.574.827,94**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Agosto de 2023

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 93ACCB6AC1-93CC6B6347-DFB854BF05-458E28E6B4